



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0034/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Publicado em 08/03/2024
DOM 680

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 389.679,97, em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 26000000 (FNS MANUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 26000000 (FNS MANUT), no programa de trabalho 07.002.001-10.302.0022.2.065 (Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência).

Art. 3º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 389.679,97 (trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 05 DE MARÇO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0034/24, DE 05 DE MARÇO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Saúde****07.002.001-10.302.0022.2.065 Manutenção da Rede de Saúde Ambulatorial e de Urgência e Emergência**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
547	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2600.0000	87.600,00
548	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2600.0000	302.079,97
SUBTOTAL				389.679,97
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				389.679,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
Sistema de Contabilidade e Orçamento Público - Exercício: 2024
DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT X DEFICIT FINANCEIRO
Período até 01/01/2024

Página: 1/1
ELIEZERCARDOZO
07/03/2024 11:19:56

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTES	SUBFUNTE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS			TOTAL DAS DESPESAS	VALOR APURADO	
			ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	EXTRA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	RESTOS A PAGAR			
137 -	SUS - CUSTEIO	0	0,00	0,00	4.818,85	0,00	4.818,85	(4.818,85)
16000000 -	FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS	0	0,00	0,00	127.339,51	1.200.143,16	1.327.482,67	(1.327.482,67)
26000000 -	FNS BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS	0	1.952.210,13	0,00	0,00	230.228,64	230.228,64	1.721.981,49
TOTAL.....			1.952.210,13	0,00	132.158,36	1.430.371,80	1.562.530,16	389.679,97